

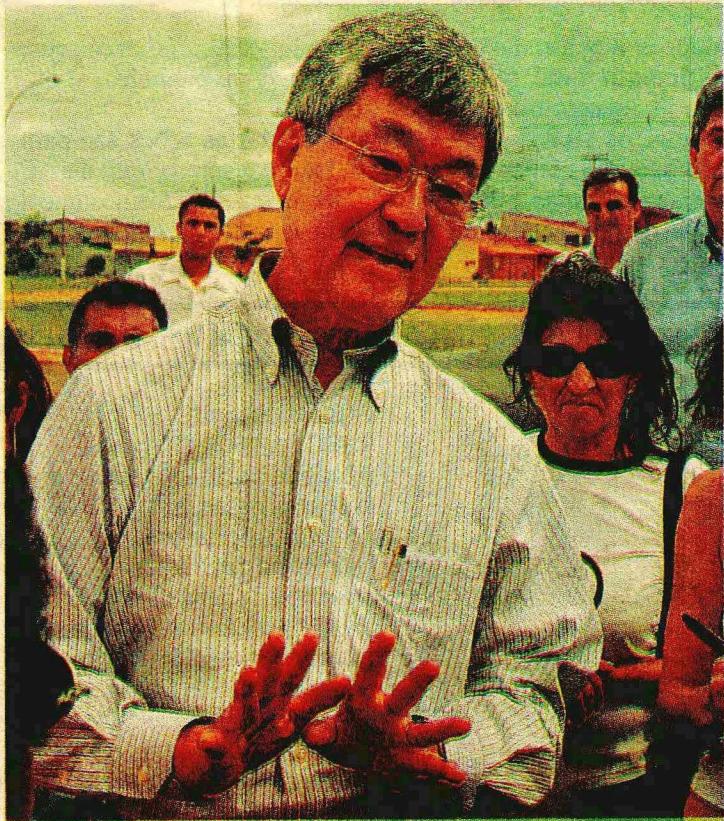
# Ação limitada para recuperar Lago

Ederson Marques

A retirada de invasões na orla do Lago Paranoá deve se limitar a algumas casas e clubes durante o governo de José Roberto Arruda. A justificativa para a permanência de edificações nas margens é que sua remoção poderia ocasionar danos ainda mais graves ao meio ambiente. O assunto está sendo discutido com o Ministério Público do Distrito Federal, que move diversas ações contra as construções nos lagos Sul e Norte.

Após um levantamento minucioso na parte Sul do Lago Paranoá, que consumiu aproximadamente duas semanas de trabalho, o secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Cássio Taniguchi, reconheceu que em muitos casos não há como reverter o mal já causado ao meio ambiente. Segundo o secretário, mexer em áreas que foram totalmente modificadas pode prejudicar mais que reverter o processo.

— Estamos estudando cada caso com o Ministério Públ



MARCOS BRANDÃO

“Existem áreas que, apesar de invadidas, não têm edificações e estão em melhores condições que as áreas públicas, assoreadas

Cássio Taniguchi, secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação

do DF. Existem áreas que, apesar de terem sido invadidas, não têm edificações e estão em melhores condições que as áreas públicas, onde o assoreamento é grande — afirmou Taniguchi.

Algumas obras que invadem o limite de 30 metros da orla foram feitas nas décadas de 1970 e 1980, antes da legislação atual. Taniguchi garante que o governo não fará vista grossa aos invasores, mas explica que algumas construções estão literalmente dentro do lago, o que confere a qualquer o risco de danificar ainda mais o meio ambiente.

O Ministério Públco do Distrito Federal, que acompanha o caso desde 2004, confirmou as conversas com o governo, mas a promotora de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, Kátia Cristina Lemos, disse que não existe acordo para a permanência de uma ou outra edificação. Segundo ela, somente um parecer do Instituto de Criminalística pode afirmar em que ocasiões a retirada é mais prejudicial.

— De 2004 até hoje, nunca

recebi um parecer favorável à permanência da construção. Nenhum laudo foi emitido nesse sentido — mencionou Kátia Lemos.

A Promotoria participou de diversas reuniões com o secretário Taniguchi. O MPDF está analisando três situações: clubes, moradores da orla e invasores, que respondem por 80% das construções. Mesmo sem ter nenhum laudo favorável à permanência das invasões, Kátia Lemos afirmou que o MPDF se dispôs a fazer uma análise de cada caso.

— Existe uma Ação Civil Pública que questiona as construções de 2004. Em 2005, a Justiça concedeu liminar proibindo a emissão de licenças para construções na orla do Lago — informou a promotora.

Os técnicos da Secretaria de Desenvolvimento Urbano começam, na próxima semana, os trabalhos no lado norte do Lago Paranoá. A idéia é fazer uma grande reunião sobre a questão após o fechamento dos trabalhos, que ocorrerá em 15 dias.